



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Agência Reguladora de Transportes do Estado de Minas Gerais

Diretoria Geral



AGÊNCIA REGULADORA DE TRANSPORTES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

AGÊNCIA REGULADORA DE TRANSPORTES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DELIBERAÇÃO ARTEMIG Nº 16, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

A Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Transportes do Estado de Minas Gerais (ARTEMIG), no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 25.235, de 8 de maio de 2025, fundamentada no documento Relatório e Voto (SEI nº 133133064), e no que consta no Processo SEI nº 1300.01.0011687/2024-08, DELIBERA por:

Art. 1º – RECOMENDAR ao Poder Concedente a celebração do 8º Termo Aditivo ao Contrato SETOP nº 07/2014, a fim de:

I – formalizar a inclusão da Agência Reguladora de Transportes do Estado de Minas Gerais – ARTEMIG como interveniente no Contrato, em razão da assunção das atribuições de Ente Regulador previstas na Lei Estadual nº 25.235, de 8 de maio de 2025;

II – promover a alteração do Anexo VII – Quadro de Indicadores de Desempenho, especificamente do item 9 – Manual do QID, para atualização dos parâmetros do Indicador de Crescimento de Passageiros (ICP), integrante do Índice de Produtividade do Aeroporto (IPA), com base nas projeções constantes do Plano Aeroviário Nacional – PAN 2024, conforme pactuado no Termo de Autocomposição nº 04/2026.

Art. 2º – DETERMINAR à área competente que promova as providências necessárias para o encaminhamento da proposta de aditamento contratual ao Poder Concedente, devidamente instruída, bem como o acompanhamento regulatório da alteração até sua formalização e eficácia.

Art. 3º – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, data da assinatura digital.

BRENO LONGOBUCCO

Diretor-Geral

ISABELA CRISTINA DINIZ BARUFFI

Diretora de Infraestrutura e Operação Rodoviária

CARLOS ROBERTO ALVISI JUNIOR

Diretor de Regulação



Documento assinado eletronicamente por **Isabela Cristina Diniz Baruffi, Diretora**, em 19/02/2026, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Breno Longobucco, Diretor-Geral**, em 19/02/2026, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Roberto Alvisi Junior, Diretor**, em 19/02/2026, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **133522934** e o código CRC **E6416A95**.